CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1412/2022

Implantação de redutor de velocidade Rua Ricardo Otto Schmidt, em frente ao nº 8684, campo de futebol suíço do Jardim São Francisco.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de redutor de velocidade, na Rua Ricardo Otto Schmidt, em frente ao nº 8684, campo de futebol Suíço Jardim São Francisco.

Referida via é naturalmente movimentada e nela está localizado um campo de futebol suíço, os veículos vem com muita velocidade, muitos acidentes foram registrados neste local.

Assim, os moradores e todos os que transitam pela referida localidade são atormentados pelos motoristas imprudentes que ali trafegam acima da velocidade permitida, colocando em risco, sobretudo, a vida e a incolumidade física dos pedestres. Logo, fica evidenciado que a implantação de um redutor de velocidade na área mencionada é primordial para promover a segurança viária a todos.

Ademais, conforme disposto no § 2° do artigo 1° do Código de Trânsito Brasileiro, é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso:

> **Art. 1º** O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> ...
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito"

Ante o exposto, encaminhamos a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 18 de outubro de 2022.

GENIVALDO JESUS